

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

PROJETO DE LEI Nº 1.477, DE 2023

Institui, no âmbito do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), o Subsistema de Monitoramento e Alerta Contra Atos Extremistas Violentos, e dá outras providências.

Autor: Deputado ALBERTO FRAGA

Relator: Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 1.477, de 2023 (PL 1.477/2023), de autoria do Deputado Alberto Fraga, “institui, no âmbito do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), o Subsistema de Monitoramento e Alerta Contra Atos Extremistas Violentos, e dá outras providências”.

Em sua justificação, o Autor argumenta que

Em 27 de março de 2023, logo pelo início da manhã, em São Paulo, um atentado perpetrado por um aluno de 13 matou a professora Elisabete Tenreiro, de 71 anos, a qual tinha idade para se aposentar, mas ainda realizava a sua missão de vida com amor. Esse aluno, segundo se soube, planejou o ataque e se inspirou em outro da mesma natureza. Inclusive, o adolescente teria informado, por rede social, a ideia criminosa, antecipadamente. O aluno somente não matou mais pessoas, e essa era sua intenção, porque outra professora, Cinthia Barbosa, heroicamente o imobilizou até a chegada de força policial. [...]



Nesse contexto, o que se pretende com este Projeto de Lei é a criação, no âmbito do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), do Subsistema de Monitoramento e Alerta Contra Atos Extremistas Violentos, justamente com o objetivo de criar uma estrutura que consiga antecipar-se a esses extremistas, inclusive com colaboração cidadã, como poderia ter ocorrido no caso citado, pois ficaram evidentes as intenções violentas do autor por meio do seu comportamento e de suas manifestações em rede social. Eventual alerta, assim, poderia ter impedido a tragédia, e não somente por atuação policial, mas por meio, por exemplo, de alguma intervenção psiquiátrica, psicológica ou mesmo social, de forma associada ou não.

Por isso, a proposição deixa a cargo do Poder Executivo, sem um rol taxativo, a possibilidade de criação de estratégia e de iniciativas relativas à prevenção e ao enfrentamento de atos extremistas violentos. Também se prevê a participação de todos os entes federados por meio do estabelecimento de redes colaborativas, cujo foco é amplo, mas especialmente cuidadoso com escolas e templos religiosos. Enfim, por meio da regulamentação pode-se até mesmo criar um centro nacional de monitoramento, o qual não exige grande estrutura física e de pessoas, pois baseada mais na capilaridade das redes.

O PL 1.477/2023 foi apresentado no dia 28 de março de 2023. O despacho atual inclui a tramitação nas Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN), de Segurança Pública e de Combate ao Crime Organizado (CSPCCO); e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), no seio da qual passará pela análise de constitucionalidade, técnica legislativa e juridicidade. A proposição está sujeita à apreciação pelo Plenário, em regime prioritário de tramitação.

No dia 15 de maio de 2023, a CREDN recebeu a mencionada proposição. No dia 31 de maio de 2023, fui designado Relator da proposição no seio desta Comissão Permanente.

É o relatório.



* C 0 2 3 0 0 2 2 4 4 3 1 0 0 *

II - VOTO DO RELATOR

A presente proposição foi distribuída para a CREDN em função do que prevê o art. 32, XV, "f" (atividades de inteligência e contrainteligência), do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Nesse compasso, por ora, ficaremos adstritos às questões atinentes à defesa nacional, não adentrando possíveis óbices constitucionais que poderão ser levantados nas Comissões Permanentes responsáveis subsequentes. Nesse momento do processo legislativo, nosso foco é o **MÉRITO** e, sob essa perspectiva, o PL 1477/2023 merece prosperar.

A proposição tem tela institui, no seio do Sistema Brasileiro de Inteligência (SisBIn, criado pela Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999), o "Subsistema de Monitoramento e Alerta Contra Atos Extremistas Violentos, com a finalidade de promover a integração entre órgãos públicos relacionados à temática, a difusão de dados e conhecimentos, alertas públicos ou restritos e a criação de estratégia nacional e de iniciativas relativas à prevenção e ao enfrentamento de atos extremistas violentos".

Ao mesmo tempo, estabelece que um decreto presidencial definirá de que forma os entes subnacionais participarão e quais órgãos do Executivo Federal ficarão responsáveis pelas atividades do Subsistema que se pretende instituir. Fixa, também, foco prioritário do Subsistema em tela sobre a proteção a escolas e a templos religiosos.

Chama atenção positivamente a menção à "colaboração cidadã", de maneira a potencializar as formas de realização de denúncias por parte da população, além de outras medidas relevantes para o reforço às atividades de prevenção de ataques a escolas, por exemplo.

Infelizmente, a quantidade de atentados a escolas e templos religiosos no País tem aumentado e a proposição ora em análise representa uma parte da reação do Parlamento a esse tipo de agressão a nossa sociedade como um todo. Ferir ou matar crianças e/ou seus professores ou atentar contra a vida de pessoas em cultos religiosos, entre outras formas de violência, são



ações que não podem ser toleradas pelo Estado Brasileiro e tudo começa com reforço, a especialização do atual SisBIn, o que se materializará por meio da criação do Subsistema de Monitoramento e Alerta Contra Atos Extremistas Violentos ora proposto.

Nesse compasso, embora simples a proposição, a ideia nele contida conferirá ao País maior capacidade de se contrapor a eventos trágicos como os destacados abaixo.

Ataque a escola no Paraná: veja o que se sabe sobre o tiroteio em colégio estadual. *Ex-aluno abriu fogo no Colégio Estadual Professora Helena Kolody, em Cambé.* Um ataque a tiros no Colégio Estadual Professora Helena Kolody, em Cambé, norte do Paraná, deixou duas vítimas na manhã desta segunda-feira. A Polícia Militar informou que uma das vítimas, uma adolescente, morreu. O autor do crime foi detido. O autor do crime seria um ex-aluno de 21 anos e foi detido no local. Em nota, o Governo do Paraná afirma que o atirador entrou na escola alegando que solicitaria seu histórico escolar. Com roupa preta, já dentro da instituição, porém, ele fez os disparos e baleou dois alunos. Os dois alunos atingidos por disparos de arma de fogo eram namorados e colegas de sala. Karoline Verri Alves, de 17 anos, não resistiu aos ferimentos e faleceu no local. (grifos nossos)¹.

Dupla ataca escola em Suzano, mata oito pessoas e se suicida. *Entre as vítimas, estão alunos do ensino médio e funcionários, além do tio de um dos assassinos.* Onze ficaram feridos; assassinos eram ex-alunos do colégio. Um adolescente e um homem encapuzados atacaram a Escola Estadual Raul Brasil, em Suzano (SP), na manhã desta quarta-feira (13) e mataram sete pessoas, sendo cinco alunos e duas funcionárias do colégio. Em seguida, um dos assassinos atirou no comparsa e, então, se suicidou. Pouco antes do massacre, a dupla havia matado o proprietário de uma loja da região.

Os assassinos – Guilherme Taucci Monteiro, de 17 anos, e Luiz Henrique de Castro, de 25 – eram ex-alunos do colégio. A investigação aponta que, depois do ataque, ainda dentro da

¹ <https://exame.com/brasil/ataque-a-tiros-em-escola-no-parana-secretario-de-seguranca-confirma-morte-de-segunda-vitima/>



* C 0 2 3 0 0 2 2 4 4 3 1 0 0

escola, o mais novo matou o mais velho e, em seguida, se suicidou. A polícia diz que os dois tinham um "pacto" segundo o qual cometariam o crime e depois se suicidariam.

Um terceiro adolescente foi apreendido e internado provisoriamente na Fundação Casa por 45 dias. Para a polícia, ele foi um dos mentores do crime bárbaro. A polícia e o Ministério público tentam identificar se mais pessoas estão envolvidas no massacre.

Cinco dos mortos são alunos do ensino médio, com idade entre 15 e 17 anos, de acordo com o secretário de Segurança Pública de SP. Entre as vítimas, há ainda duas funcionárias do colégio, uma delas a coordenadora. O dono de uma locadora de veículos próximo ao local, que era tio de um dos assassinos, foi morto pouco antes do ataque.(grifos nossos)².

Em função desses argumentos e firmes no propósito de trabalhar obstinadamente neste Parlamento para que casos como os descritos anteriormente sejam cada vez mais evitados em nosso País, votamos pela **APROVAÇÃO** do PL 1477/2023, solicitando apoio aos demais Pares para que se posicionem da mesma forma.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2023

Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA

Relator

² <https://g1.globo.com/sp/mogi-das-cruzes-suzano/noticia/2019/03/13/tiros-deixam-feridos-em-escola-de-suzano.ghtml>



* C 0 2 3 0 0 0 2 2 2 4 4 3 1 0 0 *